



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

*Publicação 24.10.24
Edição 3792 - pag. 1*

DECRETO Nº. 103/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria de finanças, secretaria de saúde e secretaria de educação no valor total de R\$ 1.597.760,43 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:


06.002.04.123.0007.2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOOURARIA			
339093 000 136	Indenizações e restituições	R\$	600.000,00
339093 103 136	Indenizações e restituições	R\$	69.340,43


08.002.10.301.0026.2035 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE			
319011 10494 341	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	608.650,00
339030 10494 346	Material de consumo	R\$	150.000,00
339032 10494 347	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	15.000,00
339039 10494 350	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	90.000,00
449052 10494 354	Equipamentos e material permanente	R\$	16.350,00


09.002.12.361.0018.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
339093 102 412	Indenizações e restituições	R\$	48.420,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 717.760,43 (setecentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), descritas abaixo:

09.001.12.122.0018.2040 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE EDUCAÇÃO			
319013 103 387	Contribuições patronais	R\$	2.524,84
449052 103 398	Equipamentos e material permanente	R\$	2.010,59
09.002.12.361.0018.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
319013 102 403	Contribuições patronais	R\$	3.371,00
339008 102 405	Outros benefícios assistenciais	R\$	5.618,00
339014 102 406	Diárias - pessoal civil	R\$	8.000,00
339033 102 408	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.248,00
339036 102 409	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00
339040 102 411	Serviços de tecnologia da informação	R\$	5.618,00
449052 102 413	Equipamentos e material permanente	R\$	8.958,00

 (44) 3080-1501
(44) 3080-1500

 prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br

 Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL


09.002.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 000 414	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	350.000,00
319013 103 415	Contribuições patronais	R\$	4.494,00
339014 103 417	Diárias - pessoal civil	R\$	1.124,00
339033 103 419	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.124,00
449052 103 424	Equipamentos e material permanente	R\$	5.618,00
09.002.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339014 103 434	Diárias - pessoal civil	R\$	2.618,00
339033 103 436	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.124,00
339036 103 437	Outros Serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00
339093 103 439	Indenizações e restituições	R\$	2.000,00
449052 103 440	Equipamentos e material permanente	R\$	1.124,00
09.002.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUC. INFANTIL		
319011 000 441	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	250.000,00
319013 103 442	Contribuições patronais	R\$	2.247,00
339030 103 445	Material de consumo	R\$	8.500,00
449052 103 448	Equipamentos e material permanente	R\$	11.236,00
09.002.12.365.0018.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
339030 103 463	Material de consumo	R\$	11.236,00
339039 103 464	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	5.618,00
449052 103 465	Equipamentos e material permanente	R\$	4.494,00
09.002.12.366.0018.2049	MANUTENÇÃO DO PROGR. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
339039 102 452	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.247,00
449052 102 453	Equipamentos e material permanente	R\$	11.236,00
09.002.12.367.0018.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
319013 103 455	Contribuições patronais	R\$	1.124,00

II - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), conforme descrição abaixo:

10494.00494.12.02.06.20.2.600.3110 - Transferência Especial -Emenda Parlamentar - Incremento Saúde	R\$ 880.000,00
--	----------------

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

MANIFESTO DE ASSINATURAS
Código de verificação: 724947-74477-724947-724947

Este documento foi elaborado pelo Assessor Jurídico em Direito Administrativo (DIA) da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, SP, sob a supervisão do Secretário de Administração Municipal (SAM) e do Procurador Municipal (PM), com o objetivo de garantir a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

Assinaturas:

- 1. **Assessor Jurídico em Direito Administrativo (DIA):** [Assinatura]
- 2. **Secretário de Administração Municipal (SAM):** [Assinatura]
- 3. **Procurador Municipal (PM):** [Assinatura]

Este documento constitui parte integrante do processo administrativo nº 000/2024, sob o qual se encontra em andamento o procedimento de licitação nº 000/2024, para a contratação de serviços de consultoria em Direito Administrativo.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de verificação: 724947-74477-724947-724947

Este documento foi elaborado pelo Assessor Jurídico em Direito Administrativo (DIA) da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, SP, sob a supervisão do Secretário de Administração Municipal (SAM) e do Procurador Municipal (PM), com o objetivo de garantir a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

Assinaturas:

- 1. **Assessor Jurídico em Direito Administrativo (DIA):** [Assinatura]
- 2. **Secretário de Administração Municipal (SAM):** [Assinatura]
- 3. **Procurador Municipal (PM):** [Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de São José do Rio Preto, SP, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. [Nome], resolveu homologar e anular o processo licitatório nº 000/2024, sob o qual se encontra em andamento o procedimento de licitação nº 000/2024, para a contratação de serviços de consultoria em Direito Administrativo.

Assinaturas:

- 1. **Prefeito Municipal:** [Assinatura]
- 2. **Secretário de Administração Municipal (SAM):** [Assinatura]
- 3. **Procurador Municipal (PM):** [Assinatura]

UNIFLOR

CONTRATO Nº 000/2024

Este contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, SP, e a empresa UNIFLOR, com o objetivo de contratação de serviços de consultoria em Direito Administrativo.

Assinaturas:

- 1. **Prefeito Municipal:** [Assinatura]
- 2. **Secretário de Administração Municipal (SAM):** [Assinatura]
- 3. **Procurador Municipal (PM):** [Assinatura]

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Uniflor

EDITAL Nº 000/2024

Para a contratação de serviços de consultoria em Direito Administrativo.

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Uniflor, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Uniflor, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

PARANACITY

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Paranacity, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

PARANACITY

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Paranacity, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EDITAL Nº 000/2024

Para a contratação de serviços de consultoria em Direito Administrativo.

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Paranaipoema, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Paranaipoema, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Paranaipoema, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

DECRETO Nº 000/2024

O Sr. ANSELMO CARVALHO GOMES, Prefeito do Município de Itaguaçu, SP, resolveu nomear para o cargo de Assessor Jurídico em Direito Administrativo, Sr. [Nome], em caráter de provimento temporário.

Assinatura: [Assinatura]